



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ÓRGÃO		PUBLICAÇÃO
GEXDIV/MG		BSL n°

APOSTILA

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM DIVINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA MPS N° 296, de 09.11.2009, publicada no DOU de 10.11.2009, **RESOLVE:**

APOSTILAR o Contrato n° 11.023/008/2014, processo n° 35118.000333/2014-18, que trata da contratação de locação de imóvel para abrigar os serviços do INSS no município de São Sebastião do Paraíso/MG, para retificar a Cláusula Terceira – Do Valor, onde-se-lê: ...R\$ 8.181,01 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e um centavo)...leia-se:...R\$ 8.041,11 (Oito mil, quarenta e um reais e onze centavos)...., devido a reajuste do valor do contrato tendo por base a variação acumulada do IGP-M a partir de 01 de Setembro de 2017.

Francisco Vicente Soares
GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM DIVINÓPOLIS/MG
Substituto

11.323-1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA
Publicado no BSL N° 147 de 02/10/17

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

Adriano Alves Rabelo
Analista do Seguro Social
Matrícula [REDACTED]